



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº, 62 DE 06. DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em, 14/12/2023

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR IMÓVEL URBANO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Concórdia do Pará aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Município autorizado a alienar à pessoa jurídica de direito privado **CONSTRUTORA IVC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 26.676.419/0001-51, localizada na Rua Antônio Saraiva Rabelo nº 214. Bairro São Sebastião – Mãe do Rio / PA, CEP 68.675-000, neste ato representado por **ISAQUE VIEIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 5645429 SSP/PA e do CPF/MF: 952.149.842-00 responsável legal; com a expedição do competente Título Definitivo, os bens imóveis consistente em 5 (cinco) terrenos urbanos com áreas individuais de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), e área total de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), dos quais detém os direitos de ocupação, posse e preferência à aquisição, mansa e pacífica sem turbação de confinantes e/ou terceiros, por período superior a 05 (cinco) anos, sem benfeitorias, localizados na Rua Ângela Celestino s/nº, Bairro Laranjal, trecho compreendido entre Travessa Ipixuna e Travessa Capanema, fundos projetados para o Ramal Tomiko, cada um medindo 10,00 m (dez metros), de frente ao correr da Rua Ângela Celestino, na lateral direita medindo 20,00 m (vinte metros), lateral esquerda com 20,00 m (vinte metros), linha de travessão de fundos com 10,00 m (dez metros), integrantes da Quadra 308, setor 02, constantes dos lotes: 0102. B.C.I: nº 6615. Inscrição: 001.02.308.0102.001, lote: 0112. B.C.I: nº 6616. Inscrição: 001.02.308.0112.001, lote: 0122. B.C.I: nº 6617. Inscrição: 001.02.308.0122.001, lote: 0132. B.C.I: nº 6618. Inscrição: 001.02.308.0132.001 e lote: 0162. B.C.I: nº 6619. Inscrição: 001.02.308.0162.001. Visando à regularização de atos administrativos autorizativos de construção de residência, estabelecimento comercial e posse, mediante alvará, resultando em benfeitorias que geram direitos ao adquirente pelo preço não inferior ao do valor de avaliação para pagamento do ITU - Imposto Territorial Urbano.

§ 1º - O terreno de que trata o caput deste artigo é parte integrante de área maior integrante do patrimônio municipal que constitui **LÉGUA PATRIMONIAL** doada pela **UNIÃO** ao Município de Concórdia do Pará, materializada pelo **TÍTULO DE DOAÇÃO/INCRA/SR-01/PA Nº 001/2002**, matriculado no Livro 02-A, fls. nº 06, sob número de ordem 006 em 07 de maio de 2002 do Cartório do único Ofício da Comarca de Concórdia do Pará – **CARTÓRIO VALDETE DO CARMO**, destinada a regularização fundiária da sede do Município de Concórdia do Pará e ocupações espaciais inseridas no perímetro urbano do município, de acordo com a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do referido Título de Doação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Câmara Mun. de Concórdia do Pa

APROVADO

Em, 24 de 12 de 2023

Presidente

§ 2º – A avaliação será feita levando - se em consideração os valores utilizados na planta de valores para classificação técnica de padrão imobiliário por metro quadrado de terrenos urbanos somados aos fatores corretivos para avaliação.


Art. 2º. Fica dispensado para a presente alienação procedimento licitatório, de acordo com Lei Municipal, em razão do interesse público manifesto observando o caráter oneroso da clausula quarta.

Art. 3º. Os recursos provenientes da alienação de que trata a presente Lei, serão depositados na conta corrente nº 170.077-4, na agência nº 034, do Banco do Estado do Pará S/A. local.

Art. 4º. As despesas resultantes da alienação de que trata esta lei, correrão à conta exclusiva do adquirente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Concórdia do Pará - PA, 04 de dezembro de 2023.


Elisângela Paiva Celestino
Prefeita Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em, 31 / 12 / 2023
Presidente

Concórdia do Pará - PA, 04 de dezembro de 2023.

Mensagem nº 26/2023

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores.

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos seus pares; Projeto de Lei que dispõe sobre a **ALIENAÇÃO DE TERRENO URBANO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, a requerimento da pessoa jurídica de direito privado **CONSTRUTORA IVC LTDA**. Cumpre salientar que a referida alienação a pedido supramencionado, visa dar cumprimento de cláusulas obrigatórias, constantes do **TÍTULO DE DOAÇÃO/INCRA/SR-01/PA Nº 001/2002**, matriculado no Livro 02-A, fls nº 06, sob número de ordem 006 em 07 de maio de 2002 do Cartório do único Ofício da Comarca de Concórdia do Pará, destinada a regularização fundiária da sede do Município de Concórdia do Pará e ocupações espaciais insertas no perímetro urbano do município, cujo não cumprimento causaria a devolução da légua patrimonial para o domínio da união.

Além, do cumprimento das cláusulas supracitadas importante, visto que viabiliza a requerente a regularização e ampliações de seus prédios, observado o caráter oneroso da cláusula quarta.

Confiante de que este pleito merecerá a sua e de seus ilustres pares a melhor acolhida, aprez-me renovar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, os meus protestos de consideração e singular estima.


Elisângela Paiva Celestino.
Prefeita Municipal.



Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em, 24 / 12 / 2023

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Processo nº 27

Ano: 2023

DOCUMENTOS			PROTOCOLO	
ESPÉCIE	DATA	Nº	DATA	Nº
T / D	27/112023	27		

PROCEDENCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

INTERESSADO (A): CONSTRUTORA IVC - LTDA.
CONTATO. (91) 91 98242-1605

ASSUNTO:

Título Definitivo de Imóvel Urbano.

ANEXOS: Planta do Lote e Quadra, Requerimento com Verificação In' loco, Laudo de Avaliação, Edital, Memorial Descritivo, Projeto de Lei e Mensagem.

MOVIMENTO DO PROCESSO

ANDAMENTO	DATA			DATA		
Requerimento	27	11	2023			
Desenho da Q. e Lote	27	11	2023			
Laudo de Avaliação	27	11	2023			
Edital	27	11	2023			
Memorial Descritivo	27	11	2023			
Mensagem			2023			
Projeto de Lei			2023			
Lei.			2023			
Título Definitivo nº			2023			

EXMA. SR^a. PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em, 21/12/2023

Presidente

CONSTRUTORA IVC - LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 26.676.419/0001-51, localizada na Rua Antonio Saraiva Rabelo n° 214. Bairro São Sebastião – Mãe do Rio / PA, CEP 68.675-000, neste ato representado por ISAQUE VIEIRA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 5645429 SSP/PA e do CPF/MF: 952.149.842-00 responsável legal da empresa, vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. A compra dos terrenos pertencentes à municipalidade do qual detém os direitos de ocupação e posse mansa e pacífica sem turbação de confinantes e/ou terceiros, por período superior há 05 (cinco), anos com as seguintes dimensões e confrontações técnicas:

Terrenos urbanos com áreas individuais de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), e área total de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), sem benfeitorias, localizados na Rua Angela Celestino s/n°, Bairro Laranjal, trecho compreendido entre Travessa Ipixuna e Travessa Capanema, fundos projetados para o Ramal Tomiko, distribuídos em 05 (cinco) lotes cada um com 10,00 m (dez metros), de frente ao correr da Rua Angela Celestino, nas lateral direita medindo 20,00 m (vinte metros), lateral esquerda com 20,00 m (vinte metros), linha de travessão de fundos com 10,00 m (dez metros), integrantes da Quadra 308, setor 02, constantes dos lotes: 0102. B.C.I: n° 6615. Inscrição: 001.02.308.0102.001, lote: 0112. B.C.I: n° 6616. Inscrição: 001.02.308.0112.001, lote: 0122. B.C.I: n° 6617. Inscrição: 001.02.308.0122.001, lote: 0132. B.C.I: n° 6618. Inscrição: 001.02.308.0132.001 e lote: 0162. B.C.I: n° 6619. Inscrição: 001.02.308.0162.001, ambos confiantes uns aos outros ângulos com Travessa Ipixuna e Travessa Capanema.

Requer, ainda, a verificação “in loco” da referida área, realizada através do departamento competente e a avaliação da mesma a ser procedida por comissão de avaliação designada pela Prefeitura e com as quais desde já concordo tudo depois de preenchidas as formalidades legais, em especial a autorização legislativa, constante da Lei Orgânica do Município, e pago o preço, as taxas, impostos e emolumentos devidos.

N. Termos
P. Deferimento

Concórdia do Pará - PÁ, 27 de novembro de 2023


CONSTRUTORA IVC - LTDA
Requerente

Rua Angela Celestino

8,75

10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Lote: 0102	Lote: 0112	Lote: 0122	Lote: 0132	Lote: 0162
20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
8,56	Lote: 0072		Lote: 0170	
25,00	Lote: 0064		Lote: 0178	
8,56	Lote: 0056		Lote: 0186	
25,00	Lote: 0048		Lote: 0194	
8,56	Lote: 0040		Lote: 0202	
25,00	Lote: 0032		Lote: 0210	
8,56	Lote: 0024		Lote: 0218	
25,00	Lote: 0016		Lote: 0226	
8,56	Lote: 0008		Lote: 0234	
25,00				

Travessa Ipixuna

Travessa Capanema

Ramal Tomiko

CONSTRUTORA I V C - LTDA - CNPJ: 26.672.419/0001-51

Lotes para construção de imóveis residencial - Endereço: Rua Angela Celestino s/nº - Bairro Laranjal - Concórdia do Pará - Quadra 308 - Setor 02

09 Lotes na Trv. Ipixuna com 8,56m X 25,00 m - área de 214,00 m²
 09 Lotes na Trv. Capanema com 8,56m X 25,00 m - área de 214,00 m²

05 Lotes, na Rua Angela Celestino com 10,00 m X 20,00 m - área de 200,00 m²

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em, 24/12/2023


 Presidente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em, 31/12/2023
Presidente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTERESSADOS: CONSTRUTORA IVC LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

OBJETO:

Terrenos localizados na cidade de Concórdia do Pará (PA), núcleo urbano. Quadra 308, setor 02, constante dos lotes: 0102. B.C.I: nº 6615. Inscrição: 001.02.308.0102.001, lote: 0112. B.C.I: nº 6616. Inscrição: 001.02.308.0112.001, lote: 0122. B.C.I: nº 6617. Inscrição: 001.02.308.0122.001, lote: 0132. B.C.I: nº 6618. Inscrição: 001.02.308.0132.001 e lote: 0162. B.C.I: nº 6619. Inscrição: 001.02.308.0162.001, localizados na Rua Angela Celestino s/nº, Bairro Laranjal, trecho compreendido entre Travessa Ipixuna e Travessa Capanema, fundos projetados para o Ramal Tomiko, distribuídos em 05 (cinco) lotes, cada um com 10,00 m (dez metros), de frente ao correr da Rua Angela Celestino, na lateral direita medindo 20,00 m (vinte metros), lateral esquerda com 20,00 m (vinte metros), linha de travessão de fundos com 10,00 m (dez metros), com área individual de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e área total de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), de propriedade do Município de Concórdia do Pará.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS TERRENOS:

Ocupação e posse sem conflitos com confinantes ou terceiros, contendo benfeitorias, com serviços de infraestrutura urbana de luz, telefone, próximo aos serviços públicos essenciais.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A presente avaliação foi feita levando-se em consideração os valores utilizados na planta de valores para classificação técnica de padrão imobiliário por metro quadrado de terrenos urbanos somados aos fatores corretivos para avaliação, atualizados e corrigidos pelo I.P.C.A.

DA AVALIAÇÃO: CADA LOTE CONTEM MEDIDAS DE:

FRENTE: 10,00 M (DEZ METROS)

LATERAL DIREITA: 20,00 M (VINTE METROS)

LATERAL ESQUERDA: 20,00 M (VINTE METROS)

LINHA DE FUNDOS: 10,00 M (DEZ METROS)

ÁREA INDIVIDUAL: 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS).

ÁREA TOTAL: 1.000,00 M² (UM MIL METROS QUADRADOS).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Planta de valores $p/m^2 = R\$- 2,41$ (Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).
 $1.000,00 m^2 \times R\$- 2,41 = R\$- 2.410,00$ (Dois Mil Quatrocentos e Dez Reais)

Fator Corretivo $p/m^2 = R\$- 2,60$ (Dois Reais e Sessenta Centavos).
 $1.000,00 m^2 \times R\$- 2,60 = R\$ - 2.600,00$ (Dois Mil e Seiscentos Reais).

Total dos Valores $p/m^2 = R\$- 2,41 + R\$- 2,60 = R\$ 5,01$ (Cinco Reais e Um Centavos).
 $1.000,00 m^2 \times R\$- 5,01 = R\$- 5.010,00$ (Cinco Mil e Dez Reais).

CONCLUSÃO:

O valor de avaliação do terreno objeto deste laudo Total é de R\$- 5.010,00 (Cinco Mil e Dez Reais). Divido em 05 (cinco) lotes de 200,00 m² (duzentos metros quadrados); ao valor referente a cada lote caberá a importância de R\$- 1.002,00 (Um Mil e Dois Reais). Referente à soma entre a planta de valores e os fatores corretivos para avaliações deste porte.

Concórdia do Pará - PÁ, 23 de novembro de 2023.

BELMIRO VASCONCELOS CUNHA
Mat. N° 130007-5 - Presidente

MARIA VALDENIRA GOMES VIEIRA
Mat. N° 130012-1 - Secretaria

ELENILDA MACHADO DE SOUZA
Mat. n° 130172-1 - Membro

APROVADO

Em, 31/12/2023

Presidente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 24/2023 T/D**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, Estado do Pará, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Bairro Centro, nesta cidade, como ente responsável pela política de regularização de ocupação urbana, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário da sede do Município de Concórdia do Pará, e ainda fazer cumprir as condições dos títulos de doações/SR PA/Nº 001/2002, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL** – que está sendo processada perante esta prefeitura, a regularização da área urbana ocupada sem benfeitorias por período superior a 05 (cinco) anos, através de alienação por venda a interessada abaixo indicada. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela pessoa jurídica de direito privado **CONSTRUTORA IVC LTDA**, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros, sobre a área de pretensão cabendo aos interessados oferecer **protesto e/ou contestação acerca da condição de propriedade da mesma**, desde que o façam dentro do prazo máximo de **15 (quinze)**, dias a contar da data de publicação deste edital. A área a ser alienada por venda a interessada acima citada trata-se de terrenos urbanos com áreas individuais de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), e área total de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), com as seguintes metragens, limites, confrontações e demais especificações técnicas, a saber; Frente: Rua Angela Celestino s/nº, Bairro Laranjal, trecho compreendido entre Travessa Ipixuna e Travessa Capanema, fundos projetados para o Ramal Tomiko, distribuídos em 05 (cinco) lotes cada um com 10,00 m (dez metros), de frente ao correr da Rua Angela Celestino, na lateral direita medindo 20,00 m (vinte metros), lateral esquerda com 20,00 m (vinte metros), linha de travessão de fundos com 10,00 m (dez metros), integrantes da Quadra 308, setor 02, constantes dos lotes: 0102. B.C.I: nº 6615. Inscrição: 001.02.308.0102.001, lote: 0112. B.C.I: nº 6616. Inscrição: 001.02.308.0112.001, lote: 0122. B.C.I: nº 6617. Inscrição: 001.02.308.0122.001, lote: 0132. B.C.I: nº 6618. Inscrição: 001.02.308.0132.001 e lote: 0162. B.C.I: nº 6619. Inscrição: 001.02.308.0162.001, ambos confiantes uns aos outros ângulos com Travessa Ipixuna e Travessa Capanema. Esgotado o prazo deste edital, e não havendo protesto ou julgados estes improcedentes, a compradora recolherá aos cofres públicos o valor de R\$- 5.010,00 (Cinco Mil e Dez Reais). Divido em 05 (cinco) lotes de 200,00 m² (duzentos metros quadrados); ao valor referente a cada lote caberá a importância de R\$- 1.002,00 (Um Mil e Dois Reais), e será o processo remetido a Exma. Srª. Prefeita Municipal para autorizar a expedição do respectivo título definitivo. Os **protesto e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 20, Bairro Centro, no horário de 8:00 hs às 14:00 hs, dentro do prazo facultado por lei.

Concórdia do Pará – PA, 27 de novembro de 2023.

Nivaldo Ribeiro Mendonça

Secretário Municipal de Administração e Finanças - PMCP
Portaria nº 461/2022

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
PROTOCOLO GERAL
 Data: 28/11/2023
 Hora: 09:28
 Assinatura:



Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em, 11 / 12 / 2023

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

OUTORGANTE VENDEDOR:

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL **ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO**, BRASILEIRA, PARAENSE, SOLTEIRA, PORTADORA DA C.I – 2734954 – 2º VIA - PC/PA – E DO CPF/MF – 579.526.802-00.

OUTORGADO COMPRADOR:

CONSTRUTORA IVC LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF: 26.676.419/0001-51.

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ.

ESTADO: PARÁ.

IMÓVEL: TERRENO URBANO SEM EDIFICAÇÃO.

ÁREA TOTAL: 1.000,00 M² (UM METROS QUADRADOS). ÁREA INDIVIDUAL: 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS).

PERÍMETRO TOTAL: 140,00 M. (CENTO E QUARETA METROS). PERÍMETRO INDIVIDUAL: 60,00 M. (SESSENTA).

LIMITES E CONFINANTES:

QUADRA Nº 308, LOTES: 0102, 0112, 0122, 0132, e 0162, SETOR: 02.

FRENTE: RUA ANGELA CELESTINO S/Nº, BAIRRO LARANJAL.

CONFINANDO-SE NAS LATERAIS DIREITA E ESUERDA UNS AOS OUTROS. LINHA DE FUNDOS LIMITA-SE COM OS LOTES: 0072, E 0170, ANGULOS COM TRAVESSA IPIXUNA E TRAVESSA CAPANEMA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

RUA ANGELA CELESTINO S/Nº, BAIRRO LARANJAL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE TRAVESSA IPIXUNA E TRAVESSA CAPANEMA, FUNDOS PROJETADOS PARA O RAMAL TOMIKO, DISTRIBUÍDOS EM 05 (CINCO) LOTES CADA UM COM 10,00 M (DEZ METROS), DE FRENTE AO CORRER DA RUA ANGELA CELESTINO. NAS LATERAL DIREITA MEDINDO 20,00 M (VINTE METROS), LATERAL ESQUERDA COM 20,00 M (VINTE METROS), LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS COM 10,00 M (DEZ METROS), INTEGRANTES DA QUADRA 308, SETOR 02. B.C.I: Nº 6615. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0102.001. B.C.I: Nº 6616. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0112.001. B.C.I: Nº 6617. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0122.001. B.C.I: Nº 6618. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0132.001 E B.C.I: Nº 6619. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0162.001.

PRESENTES A TODOS OS ATOS OUTORGANTES E OUTORGADOS QUE OS LERAM E ACHARAM CONFORME E O ASSINAM. EU, NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFERI E ASSINO, _____.

Concórdia do Pará - PÁ, 28 de novembro de 2023.


ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO
PREFEITA MUNICIPAL


CONSTRUTORA IVC LTDA
COMPRADORA